

Art. 4º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 15 de outubro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
CARTÓRIO ELEITORAL DA 77ª ZONA
Edital N.º 27/08

O Excelentíssimo Senhor AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 77ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Convoca os representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, em cumprimento ao § 2º a Resolução TSE n.º 22.712, para acompanhar a Geração das Mídias relativas às Eleições/2008, que se realizará no dia 18 de outubro de 2008, a partir das 9h00, no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, localizada na Tv. Pirajá, 28 Bairro da Pedreira.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou MMº Juiz a publicação no Diário Oficial deste Estado do presente Edital e afixar no lugar de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito. Eu, Raimunda Conceição Tavares Souza, Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pelo Senhor Juiz Eleitoral.

@AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Juiz da 77ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 28/2008

O Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz da 77ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc., FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe a Resolução TSE nº 22.712, que no dia 20/10/2008, no horário de 8 às 19 horas, em audiência pública, se realizará no Polo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (Mezanino), localizado na Cidade Nova II, WE 13, s/nº (entre SN1 e SN2), Ananindeua/PA, cerimônia de Preparação e Lacração de Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de outubro de 2008, nesta cidade.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano 2008. Eu, Raimunda Conceição Tavares Souza, Chefe de Cartório, o subscrevi.

@ Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Juiz Eleitoral da 77ª Zona

EDITAL N.º 29/2008

O Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 77ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a todos os interessados, em especial os senhores representantes dos partidos políticos e coligações que concorrem às eleições de 26 de outubro de 2008, que nos termos da Resolução nº 22712, no dia 25 de outubro de 2008, de 8:00 às 17 horas, será realizado o LACRAMENTO DAS URNAS DE LONAS e PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNA ELETRONICAS, POR ocasião da da votação paralela E O QUE NECESSITAR durante esse período, no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, sito na Tv. Pirajá nº 28, nesta cidade, sendo que o prazo de auditoria, por parte dos representantes dos partidos políticos, encerrará no momento da colocação dos lacres, nos termos da legislação vigente.

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito. Eu, Raimunda Conceição Tavares Souza, chefe de Cartório, o subscrevi.

@AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Juiz da 77ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
EDITAL N.º 76/2008

A Dr.ª **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados e, ainda, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 22 da Resolução TSE nº 22.712/2008, que a Cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 26 de outubro de 2008, se realizará **às 9h** do dia **18/10/2008**, em audiência pública, no **Anexo I, sala 102, do Prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, sito à Rua João Diogo, n.º 288, Centro, nesta cidade, sendo os responsáveis pela operação os servidores Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Glauber Barbosa Lopes e o Técnico de Urna Wanderson Alves Siqueira.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano 2008. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, o subscrevi.

Dr.ª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 77/2008

A Dr.ª **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Ministério Público; à Ordem dos Advogados e, ainda, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 25 da Resolução TSE nº 22.712/2008, que no dia **20.10.2008**, no horário de 08 às 18 horas, em audiência pública, se realizará no Polo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, localizado na Cidade Nova II, WE 13, s/nº (entre SN1 e SN2), Ananindeua/PA, cerimônia de Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas e Urnas Manuais que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 26 de outubro de 2008, nesta cidade, sendo os técnicos responsáveis: Wanderson Alves Siqueira, Marcelo Souza Conceição, Alexandre Teixeira de Holanda, Aluisio Rodrigues dos Santos Junior, Flávio Nazareno Lucas da Costa, Luana Nazaré Trindade dos Santos, Victor Hugo Lima Monteiro e Wilson Damasceno Monteiro Junior.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano 2008. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, o subscrevi.

Dr.ª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Juíza Eleitoral da 73ª Zona

EDITAL N.º 078/2008

A Excelentíssima Sra. Dra. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Juíza de Direito da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 28, 29 e 30 da Resolução TSE nº 22.712/2008, esta Zona Eleitoral estará efetuando nos **dias 24 e 25.10.2008, no horário de 8h às 19h**, a distribuição das Urnas Eletrônicas nos locais de votação, oportunidade em que será efetuada, mediante a ligação dos equipamentos, sem violação dos lacres, a conferência visual dos dados de carga constantes das Urnas; da data/hora; da mensagem oficial e do perfeito funcionamento dos equipamentos, e, se constatada qualquer inconsistência de dados ou defeitos nas urnas, serão tomadas, de pronto, medidas para saná-las; será procedido também, no **dia 25.10.2008, a partir das 10h**, no cartório da 73ª Zona Eleitoral, localizado na **Travessa. Pirajá, s/n.º, entre as Avenidas Marques de Herval e Visconde de Inhaúma, Bairro – Pedreira**, nesta Capital, a Geração de Flash de Votação e Disquetes de Votação, bem como o procedimento de carga e lacração de Urnas Eletrônicas que forem para manutenção após a preparação oficial do dia 20.10.2008; das Urnas de Contingência utilizadas no simulado; das Urnas Eletrônicas utilizadas em Treinamento e da Urna Eletrônica proveniente da votação paralela, caso a Zona seja sorteada, sendo os técnicos responsáveis: Alexandre Teixeira de Holanda, Aluisio Rodrigues dos Santos Júnior, Flávio Nazareno Lucas da Costa, Luana Nazaré Trindade dos Santos, Marcelo Souza Conceição, Victor Hugo Lima Monteiro, Wanderson Alves Siqueira, Wilson Damasceno Monteiro Júnior, José Carlos Costa Chagas. E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório da 73ª Zona Eleitoral, o subscrevi.

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

JUÍZA DE DIREITO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 79/2008

A Dr.ª **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Ministério Público; à Ordem dos Advogados e, ainda, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe os arts. **37 e 38** da Resolução TSE nº 22.712/2008, que a partir das **7h do dia 26.10.2008**, será realizado procedimento de **carga e lacração de Urnas Eletrônicas de Votação**, no próprio local de votação, caso não tenha ocorrido votação, bem como a qualquer momento em **Urnas de Contingência**, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, situado à Travessa Pirajá s/n.º, entre as Avenidas Marques de Herval e Visconde de Inhaúma e, ainda no **HANGAR – Centro de Conveções e Feira da Amazônia**, sede de funcionamento Junta Eleitoral de Apuração desta Zona Eleitoral, nesta cidade, sendo os técnicos responsáveis : Wanderson Alves Siqueira, Marcelo Souza Conceição, Alexandre Teixeira de Holanda, Aluisio Rodrigues dos Santos Junior, Flávio Nazareno Lucas da Costa, Luana Nazaré Trindade dos Santos, Victor Hugo Lima Monteiro

e Wilson Damasceno Monteiro Junior.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano 2008. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, o subscrevi.

Dr.ª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Juíza Eleitoral da 73ª Zona

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 230

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 21.10.2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL N.º 4040

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 22ª ZE (JURUTI), QUE INDEFERIU PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS A PREFEITO, VICE-PREFEITO E A VEREADOR DO PARTIDO RECORRENTE, EM FUNÇÃO DE HAVER DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO ELEITORAL N.º 2466, RECHAÇANDO TODAS AS CANDIDATURAS DO RECORRENTE, MANTENDO APENAS AS CANDIDATURAS AO CARGO MAJORITÁRIO, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 204/2008/22ªZE.

RECORRENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/JURUTI/PA
ADVOGADOS : MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA E OUTROS

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2231

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.333 - PMDB.

INTERESSADO : FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE

ACÓRDÃO N.º 21.996

HABEAS CORPUS N.ºS 47 E 48 – PARÁ
(MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Impetrante: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR, ADVOGADO (47 e 48-HC)

Paciente: SABINA MUNIZ BRAGA (47-HC)

Paciente: JOÃO ARAÚJO BRAGA (48-HC)

Autoridade Coatora: DRA. CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL (47 e 48-HC)

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. MEDIDA PREVENTIVA. CUSTÓDIA. IMPRESCINDIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

Não estando caracterizadas as razões legais ensejadoras da custódia em cárcere, impõe-se a concessão da ordem de habeas corpus.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a ordem de habeas corpus requerida em favor de SABINA MUNIZ BRAGA e JOÃO ARAÚJO BRAGA com fundamento nos artigos 5º, LXVIII, da Constituição Federal, c/c art. 647 e seguintes do Código de Processo Penal, tornando definitiva a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de outubro de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA -
Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 21.997

HABEAS CORPUS N.º 53 – PARÁ
(MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Impetrante: CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO

Paciente: DHONNYSON ANSELMO BEZERRA

Autoridade Coatora: JUÍZO DA 33ª ZONA ELEITORAL - NOVA TIMBOTEUA.

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. MEDIDA PREVENTIVA. CUSTÓDIA. IMPRESCINDIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

Não estando caracterizadas as razões legais ensejadoras da custódia em cárcere, impõe-se a concessão da ordem de habeas corpus.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a ordem de habeas corpus requerida em favor de DHONNYSON ANSELMO BIZERRA com fundamento nos artigos 5º, LXVIII, da Constituição Federal, c/c art. 647 e seguintes do Código de Processo Penal, tornando definitiva a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de outubro de 2008.